



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2026 - SMEDL

EDITAL Nº 18/2026

CONVOCA candidato aprovado e classificado no
Processo Seletivo nº 01/2026 para contrato
temporário na função de Auxiliar de Educação.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 08/2026, que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.527/2026**, que autorizam vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para a função de Auxiliar de Educação com carga horária de 20 horas semanais nos turnos da manhã ou tarde:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – 20 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ OU TARDE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
07	Andréia Pereira do Nascimento	0	9º
17	Tainara Vargas de Lima	0	10º
21	Tamires Gomes Delam	0	11º

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer no dia 19/03 e de 23 à 26/03/26 **no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e no**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2026 - SMEDL

turno da tarde no horário compreendido das 13:30 às 17:00 horas, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
9. Comprovante de Endereço;
10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
11. Alvará de Folha Corrida;
12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
13. Título de eleitor (cópia);
14. Comprovante da última eleição (cópia);
15. PIS/ Pasep;
16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)
16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()
17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;
19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88
19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

20. Nº da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 18 de março de 2026.

Bráulio Scherer
Prefeito